

PORTARIA Nº 012/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Roseni Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e será gozada no período de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 12 de fevereiro de 2019.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal